



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 6/2025 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 1 de abril de 2025

Revoga as Portarias que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão – RIP, aprovado pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias do CRMV-AP a seguir elencadas, em razão da perda de seus respectivos objetos:

- I. PORTARIA CRMV-AP Nº 005/2021, de 1º de março de 2021;
- II. PORTARIA CRMV-AP Nº 007/2022, de 1º de abril de 2022;
- III. PORTARIA CRMV-AP Nº 008/2022, de 1º de abril de 2022;
- IV. PORTARIA CRMV-AP Nº 025/2022, de 23 de agosto de 2022;
- V. PORTARIA CRMV-AP Nº 026/2022, de 23 de agosto de 2022;
- VI. PORTARIA 022/2023-PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 17 de maio de 2023;
- VII. PORTARIA 51/2023-PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 26 de dezembro de 2023;
- VIII. PORTARIA 2/2024-PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 16 de janeiro de 2024;
- IX. PORTARIA 7/2024-PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 21 de fevereiro de 2024;
- X. PORTARIA 8/2024-PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 8 de março de 2024;
- XI. PORTARIA 14/2024-PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd.-Vet. RACKEL BARROSO

Presidente do CRMV-AP

CRMV-AP n.º 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 01/04/2025 20:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427284

Código de Autenticação: 20a8550613



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073